



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI MUNICIPAL Nº 1.130/91

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO CONCE-
DER AO ROTARY INTERNATIONAL A IM-
PORTÂNCIA DE CR\$ 1.000.000,00
(HUM MILHÃO DE CRUZEIROS) PARA A
XIV CONFERÊNCIA DISTRITAL - DIS-
TRITAL - DISTRITO 447 A REALIZAR-
-SE NOS DIAS 3, 4 e 5 DE MAIO DO
CORRENTE ANO NESTA CIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL
DE CORUMBÁ DECRETA e EU sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A FAZER DOA-
ÇÃO NO VALOR DE CR\$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE CRUZEIROS)
AO ROTARY INTERNATIONAL, QUE SERÃO EMPREGADOS NA XIV CON-
FERÊNCIA DISTRITAL DISTRITO 447 NESTE MUNICÍPIO.

ARTIGO 2º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICA-
ÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
15 de abril de 1991


FADAH SCAFF GATTASS
Prefeito Municipal